

DECRETO Nº 019 /2021

DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Penaforte, o crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei 00789/21.4

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do Presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil (Reais) para o fim que indica).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art.43 da Lei. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penaforte, em 22 de Outubro de 2021.



RAFAEL FERREIRA ANGELO

PREFEITO DE PENAFORTE

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/21 de 22 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00789/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12.02.13.392.0017.2.103 Fundo Municipal de Cultura e Turismo Manutenção das atividades do fundo Municipal de Cultura e Turismo			
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais			
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições			
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil			
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras			
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	31.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física			
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	31.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente			
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura e Turismo			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Penaforte, 22 de Outubro de 2021.



PREFEITURA DE
PENAFORTE
COMPROMISSO POR DIAS MELHORES

GABINETE DO
PREFEITO
CNPJ: 07.414.931/0001-85

Rafael Ferreira Angela

RAFAEL FERREIRA ANGELA
PREFEITO MUNICIPAL